

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI**.

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 02/2018** do Pregão Presencial nº 031/2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.869.988 DGPC/GO, e CPF nº 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84, sediada na Rua 13, Qd. 17, Lt. 13, s/nº, Setor Vila Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Lindolfo Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade nº 1.217.351 – SSP/GO e do CPF nº 218.528.981-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2021 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (**anexa ao Processo Administrativo Nº 4285/2020**).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda - subcláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO**

**2.1 DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação da empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos estruturais, mecânicos em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses para o exercício de 2021, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município, em conformidade com o Edital do Pregão nº 031/2017, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**4.1. DO PRAZO:** O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

**5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:**

07 – FMAS  
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
07.01.08 – Assistência Social  
07.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
07.01.08.243.0838- Promoção da Assistência Social  
07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
2021 - **0415** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
03	27	Horas	Mão de obra em serviços mecânicos para veículos leves - tipo: kombis/vans de passeio.	Desmontagem e montagem de embuchamento, Revisão de freios, revisão de câmbios e embreagens, revisão de direção, revisão e reposição de peças em geral, serviços de solda, desmontagem e montagem de motor.	32,50	877,50
Total						877,50

07 – FMAS  
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
07.01.08 – Assistência Social  
07.01.08.122 – Administração Geral  
07.01.08.122.0838- Promoção da Assistência Social  
07.01.08.122.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social  
2021 - **0404** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
03	54	Horas	Mão de obra em serviços mecânicos para veículos leves - tipo: kombis/vans de passeio.	Desmontagem e montagem de embuchamento, Revisão de freios, revisão de câmbios e embreagens, revisão de direção, revisão e reposição de peças em geral, serviços	32,50	1.755,00

				de solda, desmontagem e montagem de motor.		
					Total	1.755,00

07 – FMAS

07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.01.08 – Assistência Social

07.01.08.244 – Assistência Comunitária

07.01.08.244.0838- Promoção da Assistência Social

07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III – Equipe Volante e Outros)

2021 - **0430** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social - FNAS

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
03	27	Horas	Mão de obra em serviços mecânicos para veículos leves - tipo: kombis/vans de passeio.	Desmontagem e montagem de embuchamento, Revisão de freios, revisão de câmbios e embreagens, revisão de direção, revisão e reposição de peças em geral, serviços de solda, desmontagem e montagem de motor.	32,50	877,50
					Total	877,50

**Parágrafo único:** Para efeito de empenho o valor é de **R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais)**.

## 5. CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE**  
**ESTADO DE GOIÁS**

4

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

**ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**  
Gestora do F.M.A.S  
Contratante

**LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA – MEI**  
CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_